

## COMO VOTAR

### ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL – 2020 Comissão de Fiscalização e Disciplina, Conselho Nacional e Direcção

#### ASSEMBLEIA GERAL – Revisão Extraordinária dos Estatutos

#### 1. Votação presencial – 20 de novembro de 2020

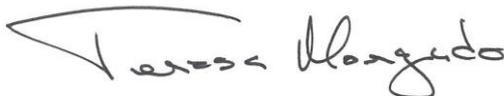
Os associados podem votar presencialmente em qualquer uma das sedes do SNESup, embora, devido à situação da epidemia, se recomenda o voto por correspondência.

#### 2. Votação por correspondência – até dia 20 de novembro de 2020

- a. Em anexo encontra 4 ou 3 boletins de voto: 1 para a Comissão de Fiscalização e Disciplina (CFD), 1 para a Direcção e 1 para o(s) representante(s) da sua secção sindical no Conselho Nacional (CN). Se não houver boletim para o CN, significa que não houve candidaturas na sua secção sindical.
- b. Encontra ainda um boletim de voto para Assembleia Geral Extraordinária de Revisão de Estatutos.
- c. Pode votar por correspondência, até dia 20 de novembro, cumprindo o seguinte:
  - 1) Depois de votar, dobre os boletins e coloque-os no sobrescrito branco, e feche.
  - 2) O sobrescrito branco fechado deverá, por sua vez, ser introduzido no sobrescrito RSF.
  - 3) O sobrescrito RSF encontra-se identificado no verso pelo nome, número de sócio e secção sindical para evitar o aparecimento de votos anónimos, insusceptíveis de serem contabilizados – **deverá assinar sob essa identificação. Se não assinar, o voto não será considerado válido.**
  - 4) A assinatura será conferida na sede do sindicato por outros documentos onde conste a sua assinatura designadamente a ficha de inscrição, atualização, e correspondência enviada ao Sindicato. Em caso de dúvida, contactar-se-á o associado (n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento Eleitoral).
  - 5) O sobrescrito RSF (que não necessita de selo) poderá ser enviado pelo correio ou ser entregue em mão nas sedes no SNESup até à hora de encerramento das urnas.

Lisboa, 07.10.2020

A Presidente da Comissão Eleitoral  
para o Conselho Nacional e CFD,



Teresa Morgado

O Presidente da Comissão Eleitoral  
para a Direcção,



Álvaro Boralho